

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	RABALHO (CANCELAMENTO	0)	Recurso	de Toda	as as F	ontes R\$	1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdicional Trabalhista		•					800.000
02 126	0571 5093	PROJÉTOS Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus)							800.000
02 126	0571 5093 0001	Implantação de Sistema Integrado de Gestão da Informação Jurisdicional na Justiça do Trabalho (e-Jus) - Nacional	E	4	2	90	0	100	800.000
TOTAL - FISCAL			F	4	2	90	U	100	800.000 800.000
	NADE								000.000
TOTAL - SEGURII	JADE								000,000
TOTAL - GERAL									800.000

ATO Nº 449, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 4ª, 14ª e 18ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 4.342.717,00, para de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 39 da Lei n.º 12.708/12, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013) c/c art. 4º da Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2013), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 27, de 12 de abril de 2013, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 11, de 17 de abril de 2013, resolve;

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª, 4ª, 14ª e 18ª Região, crédito suplementar, tipo 452 com compensação, no valor global de R\$ 4.342.717,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

II deste Ato.	disposio no art. 1 decorrerao da andiação parciai de dotações orçamentarias,				. 201 01	yarriorita		comornio marcado no rimeno
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de su	a publicação.) K						
		Mir	CARI	OS ALE	RERTO I	SEIS DI	E PAULA	
		IVIII	i. CAKL	OS ALI	JEKIO I	KLIS DI	LIAULA	
	ANEXOS							
ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho								
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho d	a 3a. Regiao - Minas Gerais							
ANEXO I								Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)							Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
	157		_			_		· · · · · ·
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S	G N D	R P	M O D	Ü	F T E	VALOR
0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista	F	D		D		E	123.082
02 061 0571 4256	ATIVIDADES Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							50.000
02 061 0571 4256 0031	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais							50.000
	PROJETOS	F	4	2	90	0	181	50.000
02 122 0571 11 M T	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano -							73.082
02 122 0571 11MT 0031	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Coronel Fabriciano - MG - No Estado de Minas Gerais							73.082
	MG - No Estado de Minas Gerais	F	4	2	90	0	181	73.082
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURIDADE								123.082
TOTAL - GERAL								123.082

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	RABALHO (ACRÉSCIMO)				,			Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.390.635
02 061 02 061	0571 4256 0571 4256 0043	ATIVIDADES Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado do Rio Grande do Sul							3.390.635 3.390.635
			F	3	2	90	0	181	3.390.635
TOTAL - FISCAL									3.390.635
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									3.390.635



ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ISSN 1677-7042

ANEXO I Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	RABALHO (ACRÉSCIMO)							Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							306.000
02 122 02 122	0571 1N14 0571 1N14 0170	PROJETOS Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Sena Madureira - AC No Município de Sena Madureira - AC							306.000 306.000
TOTAL FIGURE			F	4	2	90	0	181	306.000
TOTAL - FISCAL TOTAL - SEGURID	ADE								306.000
TOTAL - SECOND	ADL								306.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	TRABALHO (ACRÉSCIN	MO)							Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTIO	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista			•	•	•	•	•	523.000
02 061 02 061	0571 4256 0571 4256 0052	ATIVIDADES Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiá	ís	F	3	2	90	0	181	523.000 523.000 523.000
TOTAL - FISCAL										523.000
TOTAL - SEGURI	DADE									0
TOTAL - GERAL										523.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho
UNIDADE: 15104 - Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	RABALHO (REDUÇÃO)							Recurso	de Todas as Fon	tes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALO	3
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista								123.082
02 061 02 061	0571 4256 0571 4256 0031	ATIVIDADES Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Minas Gerais	F	3		90	0	181		73.082 73.082 73.082
02 122	0571 133I	PROJETOS Reforma, Ampliação, Restauração e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG			1	>				50.000
02 122	0571 133I 2408	Reforma, Ampliação, Restauração e Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG - No Município de Belo Horizonte - MG	E	4	2	90	0	181		50.000 50.000
TOTAL - FISCAL			T.	4		90	0	101		123.082
TOTAL - SEGURID	PADE								K .	0
TOTAL - GERAL								1		123.082

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15105 - Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul

ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE T	RABALHO (REDUÇÃO)							Recurso	de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							3.390.635
02 122 02 122	0571 133R 0571 133R 5175	PROJETOS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Uruguaiana - RS - No Município de Uruguaiana - RS							800.000 800.000
02 122 02 122	0571 133S 0571 133S 5075	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Santo Ângelo - RS - No Município de Santo Ângelo - RS	F	4	2	90	0	181	800.000 251.959 251.959
02 122 02 122	0571 133U 0571 133U 5186	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Viamão - RS - No Município de Viamão - RS	F	4	2	90	0	181	251.959 232.016 232.016
02 122 02 122	0571 133W 0571 133W 4861	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Estrela - RS - No Município de Estrela - RS	F	4	2	90	0	181	232.016 200.000 200.000
		Mulicipio de Esticia Ro	F	4	2	90	0	181	200.000

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013120500358



02 122 02 122	0571 133X 0571 133X 5083	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de São Borja - RS - No Município de São Borja - RS							257.404 257.404
		ividificipio de Sao Borja - KS	F	4	2	90	0	181	257.404
02 122 02 122	0571 134A 0571 134A 5100	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS - No Município de São Leopoldo - RS							100.000 100.000
			F	4	2	90	0	181	100.000
02 122 02 122	0571 134B 0571 134B 5045	Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS Construção do Edifício Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS - No Município de Rio Grande - RS							184.311 184.311
		1	F	4	2	90	0	181	184.311
02 122 02 122	0571 134D 0571 134D 4989	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Novo Hamburgo - RS - No Município de Novo Hamburgo - RS							508.819 508.819
		-	F	4	2	90	0	181	508.819
02 122 02 122	0571 134E 0571 134E 5007	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Passo Fundo - RS - No Município de Passo Fundo - RS							146.788 146.788
		1	F	4	2	90	0	181	146.788
02 122 02 122	0571 134G 0571 134G 4934	Ampliação do Edifídio-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS Ampliação do Edifídio-Sede do Fórum Trabalhista de Lajeado - RS - No Município de Lajeado - RS							259.883 259.883
			F	4	2	90	0	181	259.883
02 122 02 122	0571 14KE 0571 14KE 5027	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porto Alegre - RS - No Município de Porto Alegre - RS							449.455 449.455
		Municipio de Fotto Alegie - Ko	F	4	2	90	0	181	449.455
TOTAL - FISC									3.390.635
TOTAL - SEG TOTAL - GER									3,390,635
TOTAL OLIV	WIE.								0
ÓRGÃO: 1500	00 - Justica do Trabalho						11.		
						1	-71		
UNIDADE: 15	5115 - Tribunal Regional do Tra	balho da 14a. Região - Rondônia/Acre					/		
ANEXO II					5	P	•		Crédito Suplementar
PROGRAMA	DE TRABALHO (REDUCÃO)			7.5	1			Recurse	o de Todas as Fontes R\$ 1.00
			-0					Trocars.	π
FUNCIONA	AL PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Е	G	R	M	I	F	VALOR

PROGRAMA DE T	RABALHO (REDUÇÃO)		,					Recurso	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							306.000
02 061 02 061	0571 4256 0571 4256 6020	ATIVIDADES Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Na 14º Região da Justiça do Trabalho - AC, RO	F	4	2	90	0	181	306.000 306.000 306.000
TOTAL - FISCAL									306.000
TOTAL - SEGURII	DADE								0
TOTAL - GERAL									306.000

UNIDADE: 15119 - Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiá
ANEXO II Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TI	RABALHO (REDUÇÃO)							Recurso	o de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							523.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							523.000
02 061	0571 4256 0052	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Goiás							523.000
			F	4	2	90	0	181	523.000
TOTAL - FISCAL									523.000
TOTAL - SEGURID	ADE								0
TOTAL - GERAL									523.000

ATO Nº 450, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2013

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Região, crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.339.739,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do art. 39 da Lei n.º 12.708/12, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013) c/c art. 4º da Lei n.º 12.798, de 4 de abril de 2013 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2013), assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 27, de 12 de abril de 2013, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 11, de 17 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 9ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª, 20ª e 21ª Região, crédito suplementar, tipo 457 com compensação, no valor global de R\$ 2.339.739,00, para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.